

Franca, 20 de Fevereiro de 2026.

Memorando nº 005/2026**De** Secretaria Municipal de Segurança**Ao** Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca**Assunto:** Ref. Requerimento Nº 26/2026 – Vereador Leandro Alves

A Secretaria de Segurança através do Setor Responsável pela Fiscalização do Transporte Coletivo, através deste, informa-lhe:

I) Todos os veículos estão devidamente emplacados nos termos da legislação de trânsito conforme planilha da frota de veículos anexo.

II) A frota é composta por 67 ônibus, destes, 45 estão registrados em Franca, 10 em Campinas, 04 Osasco, 03 Valinhos, 03 Hortolândia, 02 Boituva.

III) A Lei 13.296/2008 estabelece a isenção do IPVA para veículos com características de transporte coletivo urbano, desde que utilizados especificamente para o transporte público de passageiros, urbano ou suburbano, operado por meio de concessão ou permissão do poder público.

IV) Conforme resposta no Item II os ônibus estão emplacados em municípios diversos e o contrato licitatório não exige emplacamento em Franca.

V) Conforme anexo segue a listagem da Frota e o CRLV dos veículos os quais demonstram estar em conformidade com as exigências legais.

Atenciosamente,

Osvaldo de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Segurança